



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA 145 / 2023 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA ÁREA SAÚDE

Ao Projeto de Lei nº 148/2023 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2024.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2024:

| Nome Projeto / Atividade: | MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR MUNICIPAL - HMPGL | | | |
|--|--|---------------------|------------------------|------------------------|
| DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: | | | | |
| Custeio das atividades e investimentos no Hospital Municipal de Foz do Iguaçu e aquisição de equipamentos e materiais permanentes. | | | | |
| CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR | PG. QDD | Valor Inicial (R\$) | Valor Remanejado (R\$) | Valor Atualizado (R\$) |
| 1001.103020570.2095.4490.52.00.1.505 | 71 | 0,00 | 415.269,97 | 415.269,97 |
| | | | | 0,00 |
| | | | | 0,00 |
| TOTAL | | 0,00 | 415.269,97 | 415.269,97 |

| ORIGEM DO(S) RECURSO(S) | | | | |
|--|---------|---------------------|------------------------|------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR | PG. QDD | Valor Inicial (R\$) | Valor Remanejado (R\$) | Valor Atualizado (R\$) |
| 1001.101220100.1190.4490.51.00.1.505 | 62 | 3.213.232,12 | 415.269,97 | 2.797.962,15 |
| | | | | |
| TOTAL | | | | |

| PRODUTO DA AÇÃO: Manutenção da Unidade | | |
|--|-------------|---------------------|
| Unidade de Medida | Meta Física | Preço do Item (R\$) |
| | 2024 | |
| Unidades | 1 | 415.269,97 |
| | | |

| |
|--|
| JUSTIFICATIVA |
| Justifica-se a emenda pela aquisição de aparelhos necessários para o devido atendimento de pacientes. Às aquisições irão representar melhorias no atendimento aos munícipes. |

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 06 de novembro de 2023.

Anice Gazzaoui
Vereadora